



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 632/2025

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 029/2025

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos ao Setor Contabilidade e Finanças e à Procuradoria Legislativa para elaboração de estudo contábil e jurídico a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto às questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 19 de setembro de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI
Presidente da CJRF

